

**Processo n.:** @REP 21/00026202

**Assunto:** Representação - Comunicação à Ouvidoria n. 582/2019 - acerca de supostas irregularidades na seleção de parceria para a comercialização de bebidas, manutenção de sistema central de pagamentos e gestão da praça gastronômica da XV Festa da Gastronomia Típica

**Interessados:** Bruno Colombo Boaroli e Ouvidoria deste Tribunal de Contas de Santa Catarina

**Responsáveis:** Rogério José Frigo e Susan Bortoluzzi Brogni

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Nova Veneza

**Unidade Técnica:** DLC

**Decisão n.:** 1075/2021

**O TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Considerar irregular, com fundamento no art. 36, §2º, alínea "a", da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, a escolha inadequada da forma de contratação de prestação de serviços para a comercialização de bebidas, manutenção de sistema central de pagamentos e gestão da praça gastronômica da XV Festa da Gastronomia Típica Italiana, contrariando o disposto nos arts. 37, XXI, da Constituição Federal e 3º, *caput*, da Lei n. 8.666/93 (item 2.5 do **Relatório DLC/CAJU/Div.6 n. 741/2021**).

2. Recomendar à Prefeitura Municipal de Nova Veneza que, em futuras contratações, realize a licitação observando o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

3. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e do Voto do Relator que a fundamentam, bem como do **Relatório DLC/CAJU/Div.6 n. 1137/2021**, à Ouvidoria deste Tribunal de Contas de Santa Catarina, ao Sr. Bruno Colombo Boaroli e aos Responsáveis supranominados.

**Ata n.:** 46/2021

**Data da Sessão:** 08/12/2021 - Ordinária - Virtual

**Especificação do quórum:** Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherm

**Representante do Ministério Público de Contas/SC:** Cibelly Farias

**Conselheiros-Substitutos presentes:** Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes locken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR  
Presidente

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL  
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC